JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a inexigibilidade de licitação e a vantajosidade da adesão à Chamada Pública de Credenciamento nº 05/2025, Processo Administrativo nº 57/2025, promovida pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública Entre Rios – CIGAMERIOS, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas clínicas médicas veterinárias móveis (castra móvel), especializadas em realizar procedimentos de castração e microchipagem em cães e gatos, fêmeas e machos, para atendimento às demandas dos municípios consorciados.

Considerando que o Consórcio CIGAMERIOS já realizou processo administrativo regular de Chamada Pública de Credenciamento, com ampla divulgação e critérios técnicos objetivos, os preços registrados na Ata nº 05/2025 refletem valores de mercado previamente avaliados e homologados, sendo, portanto, plenamente aplicáveis e vantajosos à Administração Pública Municipal.

A adesão à referida Ata de Registro de Preços revela-se como a alternativa mais célere e economicamente eficiente, evitando a instauração de novo certame licitatório, o que demandaria maior tempo e custos administrativos, além de potencialmente resultar em preços superiores. Dessa forma, a adesão propicia economia de recursos públicos, agilidade na execução e garantia de qualidade técnica dos serviços prestados.

A empresa **PROJETO CASTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.972.402/0001-34**, encontra-se devidamente credenciada e habilitada junto ao consórcio, apresentando comprovação técnica e operacional para a execução dos serviços, estrutura móvel adequada (castra móvel) e profissionais veterinários qualificados, atendendo integralmente às exigências do edital.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da empresa **PROJETO CASTRAÇÃO LTDA** é plenamente justificada e vantajosa, atendendo às exigências legais e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A medida, portanto, mostra-se necessária e adequada ao interesse público, garantindo a execução célere, regular e eficiente da política pública, contribuindo diretamente para o controle ético da população animal, a promoção da saúde pública e o bem-estar coletivo.

GILSON LUIZ FARINON:47714360968
Assinado de forma digital por GILSON LUIZ FARINON:47714360968
Dados: 2025.11.19 14:19:55 -03'00'

GILSON LUIS FARINON
Secretário de Agricultura e Meio ambiente